



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1/2026

(Das Sras. Alice Portugal e Erika Kokay e do Sr. Chico Alencar)

Requer o envio de Indicação à Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com vistas à adoção das providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial com vistas à autorização de novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada à Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a Indicação anexa, sugerindo a adoção das providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial autorizando novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura (AIE) no âmbito do CPNU.

1. adotar as providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial que autorize novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura (AIE) no âmbito do CPNU.
2. instituir fluxo padronizado e célere para recomposição de vagas decorrentes de exoneração, reprovação por frequência mínima, desistência, nomeação sem efeito, não assunção e demais hipóteses de vacância, com comunicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

tempestiva entre unidades de gestão de pessoas e realização de novas convocações sempre que identificadas vagas reaproveitáveis.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Deputada Erika Kokay – PT/DF

Apresentação: 24/02/2026 18:14:18.737 - Mesa

INC n.117/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266101870200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros



* CD 266101870200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Das Sras. Alice Portugal e Erika Kokay e do Sr. Chico Alencar)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a adoção de providências destinadas à elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial que autorize novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura (AIE) no âmbito do CPNU 2024, bem como à instituição de fluxo padronizado e célere para recomposição de vagas decorrentes de vacância.

Sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das seguintes providências administrativas:

adotar as providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial que autorize novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura (AIE) no âmbito do CPNU 2024.

instituir fluxo padronizado e célere para recomposição de vagas decorrentes de exoneração, reprovação por frequência mínima, desistência, nomeação sem efeito, não assunção e demais hipóteses de vacância, com comunicação tempestiva entre unidades de gestão de pessoas e realização de novas convocações sempre que identificadas vagas reaproveitáveis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir providências administrativas destinadas a assegurar o preenchimento integral das vagas autorizadas do cargo de Analista de

Apresentação: 24/02/2026 18:14:18.737 - Mesa

INC n.117/2026



* C D 2 6 6 1 0 1 8 7 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Infraestrutura (AIE) no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) 2024, mediante a recomposição tempestiva de vacâncias e o aproveitamento do cadastro de reserva existente.

A carreira de Analista de Infraestrutura ocupa posição estratégica na formulação, coordenação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas estruturantes, especialmente em programas de investimento vinculados ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), às metas de universalização previstas no Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente os ODS 6 (água e saneamento), 9 (infraestrutura e inovação) e 11 (cidades sustentáveis).

A ampliação das frentes de investimento público, aliada ao aumento da complexidade regulatória e contratual das políticas de infraestrutura, exige corpo técnico qualificado e suficiente para garantir planejamento, controle, monitoramento e entrega de resultados. A manutenção de vagas ociosas na carreira, quando há candidatos aprovados e aptos em cadastro de reserva, compromete a capacidade estatal de execução e enfraquece a governança dos programas estruturantes.

Conforme registros no Sistema de Gestão de Carreiras (SGC), há mais de 2.000 solicitações de necessidade de provimento para o cargo de Analista de Infraestrutura distribuídas entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o que evidencia demanda institucional significativamente superior à capacidade atualmente instalada.

No âmbito do CPNU, por sua dimensão e pelo provimento descentralizado, são recorrentes eventos supervenientes que geram vacâncias — como exoneração pós-posse, desistência, nomeação tornada sem efeito, não assunção e eliminação no Curso de Formação — situações que não anulam a autorização de provimento originalmente concedida, mas demandam recomposição administrativa tempestiva.

A convocação subsequente de candidatos aprovados no cadastro de reserva constitui medida juridicamente adequada, eficiente e economicamente racional, por evitar a abertura de novos certames e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos já empregados. Trata-se de providência que concretiza os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.

No que se refere ao Curso de Formação, a adoção de procedimento de substituição imediata diante de desistência formal, eliminação, não comparecimento ou reprovação por frequência mínima preserva a ocupação integral das vagas autorizadas e maximiza a utilização da estrutura formativa já mobilizada.

Ademais, a instituição de fluxo padronizado e célere de comunicação entre as unidades de gestão de pessoas e a coordenação do curso mostra-se essencial para garantir a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

identificação e o reaproveitamento de vagas autorizadas e reaproveitáveis, com observância da ordem de classificação e das regras do certame.

Diante desse cenário de expansão de investimentos estruturantes, compromissos legais de universalização e expressiva demanda institucional formalmente registrada, revela-se pertinente a adoção das providências sugeridas, inclusive a elaboração e encaminhamento de Decreto Presidencial que autorize novo chamamento de 300 candidatos aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura no âmbito do CPNU 2024.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Deputada Erika Kokay – PT/DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/02/2026 18:14:18.737 - Mesa

INC n.117/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266101870200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros



* CD 266101870200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Indicação

Deputado(s)

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 3 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)

Apresentação: 24/02/2026 18:14:18.737 - Mesa

INC n.117/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266101870200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros